



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM Nº 045/2022

Legislação Justiça e Redação Final
Finanças, Orçamento e Fiscalização
Educação, Saúde e Assistência Social

Sapezal, MT, 14 de outubro de 2022.

Obras S Public Agrodind Comércio e Turismo

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos, submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o Projeto de Lei nº 045/2022, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sapezal/MT., para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Na elaboração do presente projeto de lei foram cumpridos os dispositivos constitucionais que regem a matéria, bem como, as normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, combinada com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, consagrada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Adicionalmente, foram observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.662, de 22 de julho de 2022, que “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – ESTADO DO MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em razão da incerteza do cenário macroeconômico ora vivenciado, a estimativa da Receita foi elaborada com bastante prudência, tendo sido aplicados os parâmetros que rege a conjuntura econômica nacional, tais como, o crescimento real do PIB, a taxa oficial de inflação medida pelo IPCA e o efeito legislação, conforme a peculiaridade de cada de cada rubrica de receita.

Assim, a receita foi estimada no montante de **RS 190.000.000,00** (cento e noventa milhões de reais), e a despesa foi fixada no mesmo valor da receita, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

De acordo com o disposto no § 2º, do Art. 4º da LDO 2023, seguem anexas seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

III - Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas em razão da concessão de descontos, isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia e os decorrentes do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, de acordo com o inciso I, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

V - Relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2023.

Contando com o apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do projeto em pauta, renovamos votos de consideração e apreço.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

À Exma. Sra.
Vereadora ZILDINEI PANTA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal SAPEZA/MT.

Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, evidenciamos a situação financeira do Município em 31 de agosto de 2022, a partir dos quadros que demonstram a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, os quais foram objeto da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, apresentada perante a Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Sapezal no mês de setembro/2022.

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Execução Orçamentária da Receita

RECEITAS	META FISCAL	ORÇADO ATUALIZADO	REALIZADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2022	% REALIZADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO ATUALIZADO
Receitas Correntes	163.436.000	181.275.407	157.332.127	86,79%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.921.500	32.591.500	29.313.264	89,94%
Contribuições	1.770.000	1.770.000	1.451.571	82,01%
Receita Patrimonial	431.500	1.211.175	5.429.346	448,27%
Receita de Serviços	50.000	50.000	-	0,00%
Transferências Correntes	129.253.000	145.642.732	120.813.569	82,95%
Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	324.377	3243,77%
Receitas de Capital	2.990.000	4.927.537	1.763.503	35,79%
Alienação de Bens	200.000	200.000	123.807	61,90%
Transferências de Capital	2.790.000	4.727.537	1.639.696	34,68%
TOTAL DA RECEITA	166.426.000	186.202.944	159.095.630	85,44%

Fonte: Balanço Orçamentário 4º Bimestre 2022.

Observa-se que a Receita Total foi atualizada mediante abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, passando do valor estimado de **R\$ 166.426.000,00** para o montante de **R\$ 186.202.944,00**, dos quais foi arrecadado o valor de **R\$ 159.095.630,00**, equivalente a **85,44%** do valor Orçado Atual.

O melhor desempenho ocorreu nas receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria com índice de realização de **89,94%** da previsão anual atualizada. E, no caso das Transferências Correntes, que é o maior item da receita, verificou-se uma realização de **82,95%** do valor orçado atual.

É pouco expressivo o desempenho das Transferências de Capital, que corresponde às Transferências de Convênios, com realização de apenas **34,68%** da previsão anual.

Execução Orçamentária da Despesa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

A tabela adiante evidencia a execução da despesa por natureza, nos estágios empenhado e liquidado, no período de janeiro a agosto/2022.

NATUREZA DA DESPESA	META FISCAL	ORÇADO ATUALIZADO	REALIZADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2022	% REALIZADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO ATUALIZADO
Poder Legislativo	7.000.000	6.200.000	2.633.256	42,47%
<i>Câmara Municipal</i>	<i>7.000.000</i>	<i>6.200.000</i>	<i>2.633.256</i>	<i>42,47%</i>
Poder Executivo	159.426.000	203.163.706	109.166.900	53,73%
<i>Despesas Correntes</i>	<i>139.120.306</i>	<i>146.460.758</i>	<i>95.768.302</i>	<i>65,39%</i>
Pessoal e Encargos Sociais	75.930.185	76.205.875	51.420.749	67,48%
Juros e Encargos da Dívida	315.000	360.340	265.552	73,69%
Outras Despesas Correntes	62.875.121	69.894.543	44.082.001	63,07%
<i>Despesas de Capital</i>	<i>20.305.694</i>	<i>56.702.947</i>	<i>13.398.598</i>	<i>23,63%</i>
Investimentos	19.170.694	55.984.004	12.995.438	23,21%
Inversões Financeiras	-	143.944	170.817	118,67%
Amortização da Dívida	350.000	350.000	232.343	66,38%
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>785.000</i>	<i>225.000</i>	-	<i>0,00%</i>
TOTAL DA DESPESA	166.426.000	209.363.706	111.800.156	53,40%

A despesa realizada corresponde a despesa liquidada, que é a despesa efetivamente realizada. Nota-se que foram executados **53,4%** da Despesa Orçada Atual. Observa-se regularidade da execução da despesa de Pessoal e Encargos Sociais, com execução de 67,48% da meta anual atualizada. A execução de Outras Despesas Correntes, com índice de realização de **63,07%** pode ser considerada regular.

Todavia, a despesa com Investimentos, que foi atualizada de **R\$ 19.170.694,00** para o total de **R\$ 55.984.004,00** apresentou uma execução de apenas **23,21%** até o mês de agosto/2022.

Situação Financeira

De acordo com o Balancete Financeiro, a situação financeira em 31/08/2022 se mostrava bastante salutar, conforme se demonstra na tabela adiante, que resumimos:

RECEITA ARRECADADA	R\$	159.095.629,92
DESPEZA LIQUIDADADA	R\$	113.723.623,79
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	45.372.006,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

E o Balanço Orçamentário e Financeiro do período.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INDICES DE DESEMPENHO	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receita Arrecadada	159.095.630	Receita Arrecadada	110,34%
Despesa Liquidada	113.723.624	Despesa Liquidada + Emp. A Liquidar	
Resultado da Execução	45.372.006		
Empenhos a Liquidar	30.459.829		
Resultado Orçamentário	14.912.177	Disponibilidade	97.243.217
BALANÇO FINANCEIRO		Obrigações Financeiras	34.044.092
Disponibilidade em 31.12.2021	61.345.019	Disponibilidade de Caixa Líquida	63.199.125
Restos a Pagar Exerc. Anteriores	(13.472.317)		
Empenhos a Pagar do Exercício	34.044.092		
Outros Credores	414.246		
Saldo em 31.08.2022	97.243.217	Disponibilidades	285,64%
		Obrigações Financeiras	

Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldo de Créditos Especiais, Restos a Pagar e outros Compromissos Exigíveis

Dívida Fundada:

Desde o final do exercício de 2019, o Município de Sapezal/MT. constituiu dívida de longo prazo, com a confissão de débitos perante a SRB (parcelamento do INSS em 60 meses). A situação da Dívida Fundada em 31/08/2022 está demonstrada na tabela abaixo.

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RESTOS A PAGAR	
		Pagos/Anulados até 31.08.2022	Saldo em 31.08.2022
Administração Direta - Executivo	-	-	-
Dívida INSS - Prefeitura - Longo Prazo	2.059.550,99	232.343,36	1.827.207,63
TOTAL	2.059.550,99	232.343,36	1.827.207,63

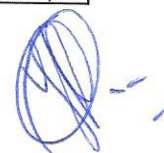
Fonte: Anexo 16. Dívida Fundada.

Dívida Flutuante:

A posição dos Restos a Pagar, referente a empenhos de exercícios anteriores, bem como, de consignações a recolher, cujo saldo na data de 31/08/2022 está demonstrado na tabela adiante.

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RESTOS A PAGAR	
		Pagos/Anulados até 31.08.2022	Saldo em 31.08.2022
Restos a Pagar Processados	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados	20.020.557,02	13.404.056,39	6.616.500,63
Depósitos e Consignações a Recolher	274.211,01	274.211,01	-
TOTAL	20.020.557,02	13.404.056,39	6.616.500,63

Fonte: Anexo 16. Dívida Flutuante.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

Créditos Especiais:

Para atendimento do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, demonstra-se abaixo o saldo orçamentário de créditos adicionais especiais, ou seja, para a criação de novos projetos/atividades no exercício de 2022 estão evidenciados na tabela a seguir:

CREDITO ESPECIAL + SUPLEMENTAÇÕES	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA	VALOR R\$	SALDO EM 31.08.2022
16.21.1166- CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Lei nº 1658/2022, de 21/07/2022.	1.360.000,00	1.360.000,00
TOTAL	TOTAL	1.360.000,00	1.360.000,00

Exposição da Receita e Despesa

Da Estimativa da Receita 2023:

A estimativa da receita foi elaborada com bastante prudência, em face da incerteza que paira sobre o atual cenário econômico, com sinais da retomada de crescimento. Para a Projeção da Receita da LDO 2023, optou-se por manter índices conservadores. Deste modo a receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foi baseada na Reestimativa da receita para o ano de 2022, sobre a qual se aplicou os parâmetros: crescimento real do PIB, taxa oficial de inflação – IPCA, e efeito legislação para casos particulares, tais como, ICMS, IPTU, etc.

Para as Receitas de Capital foi estimado como Transferências de Capital, apenas a do Governo de Mato Grosso, referente ao Convênio MT-PAR 1529/2022 - Implantação de 184 Unidades Habitacionais Lei Estadual 11.587/2021 e Lei Municipal 1523/2019, no valor de **R\$ 1.920.000,00**.

Assim, a receita para o exercício de 2023 está estimada em R\$ 190.000.000,00, conforme adiante demonstrado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
RECEITAS CORRENTES	187.906.400	98,90%
Impostos, Taxas e Contribuições	35.783.700	18,83%
Receita de Contribuições	1.844.500	0,97%
Receita Patrimonial	582.400	0,31%
Receitas de Serviços	-	0,00%
Transferências Correntes	149.637.800	78,76%
Outras Receitas Correntes	58.000	0,03%
RECEITAS DE CAPITAL	2.093.600	1,10%
Alienação de Bens	173.600	0,09%
Transferências de Capital	1.920.000	1,01%
TOTAL DA RECEITA	190.000.000	100,00%

Da Fixação da Despesa 2023:

A despesa foi fixada na proposta orçamentária de 2023, em igual montante da receita, importando em **R\$ 190.000.000,00**, com a seguinte distribuição:

PODERES	VALOR R\$ 1,00	PART. %
Poder Legislativo	8.550.000	4,50%
Poder Executivo	181.450.000	95,50%
TOTAL	190.000.000	100,00%

Em cumprimento ao disposto no Art.5º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente mensagem está acompanhada dos Anexos I e II, referente à programação de recursos destinados ao cumprimento das vinculações a Educação e à Saúde.

A estimativa da renúncia de receitas e sua compensação, bem como, a margem de expansão das despesas de caráter continuado, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na LRF, estão apresentadas nos Anexos III.a e III.b.

Os valores inscritos em precatórios judiciais, apresentados até a data de 1º/07/2022, conforme demonstrado no Anexo V.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

II - PROJETO DE LEI Nº. 045/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT., PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Sapezal para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 190.000.000,00** (Cento e noventa milhões de reais), conforme discriminados nos anexos integrantes desta Lei, compreendendo R\$ 127.465.858,00 (Cento e vinte e sete milhões, quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 62.534.142,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais), do Orçamento de Seguridade Social.

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, mantidas pelo Poder Público Municipal.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde e à Assistência Social.

CAPÍTULO II
DA PREVISÃO DA RECEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	182.457.100,00	5.449.300,00	187.906.400,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.093.600,00	0,00	2.093.600,00
TOTAL	184.550.700,00	5.449.300,00	190.000.000,00
2 - POR FONTES			
1 - RECEITAS CORRENTES	210.139.700,00	5.449.300,00	215.589.000,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições	36.851.600,00	0,00	36.851.600,00
1.2 - Receita de Contribuições	1.844.500,00	0,00	1.844.500,00
1.3 - Receita Patrimonial	515.800,00	66.600,00	582.400,00
1.7 - Transferências Correntes	170.869.800,00	5.382.700,00	176.252.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	58.000,00	0,00	58.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.093.600,00	0,00	2.093.600,00
2.2 - Alienação de Bens	173.600,00	0,00	173.600,00
2.4 - Transferências de Capital	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(27.682.600,00)	0,00	(27.682.600,00)
9.1 - Renúncia de Receitas de Impostos e Taxas	(1.067.900,00)	0,00	(1.067.900,00)
9.7 - Retenção para o FUNDEB	(26.614.700,00)	0,00	(26.614.700,00)
TOTAL DA RECEITA = 1 + 2 + 9	184.550.700,00	5.449.300,00	190.000.000,00

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de reais), para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho de despesas que estão assim desdobrados:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

Órgão	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	8.550.000	0	0	0
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0	2.513.000	2.183.500	0
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0	7.381.600	0	0
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0	4.524.300	0	0
07.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0	0	0	7.473.300
08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0	1.865.800	0	0
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	1.038.800	0	0
	8.550.000	17.323.500	2.183.500	7.473.300

Órgão	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0	244.100	0	0
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000	0	0	0
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000	0	0	0
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0	0	55.716.437	1.513.000
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	48.419.842	0	0	0
07.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	43.000	0	0	0
	48.472.842	244.100	55.716.437	1.513.000

Órgão	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.173.000	0	0	0
07.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0	5.968.000	0	0
08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17.798.873	0	810.000	0
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	2.886.416	2.441.700
	19.971.873	5.968.000	3.696.416	2.441.700

Órgão	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Transporte
08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0	0	0	5.363.300
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.289.200	20.000	936.000	0
	1.289.200	20.000	936.000	5.363.300

Órgão	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0	0	0	8.550.000
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0	0	0	4.940.600
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0	0	0	9.562.600
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0	2.708.100	0	7.234.400
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.962.200	1.327.000	0	61.518.637
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0	0	0	48.419.842
07.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0	630.000	0	14.114.300
08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0	0	0	25.837.973
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	270.000	0	.882.116
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	939.532	939.532
	2.962.200	4.935.100	939.532	190.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

§ 1º. O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, ficam assim distribuídos:

- I) Orçamento Fiscal: R\$ 127.465.858,00;
- II) Orçamento da Seguridade Social: 62.534.142,00.

DESPESAS POR ÓRGÃO – FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Órgão	Fiscal	Seguridade Social	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	8.550.000	0	8.550.000
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	4.940.600	0	4.940.600
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.562.600	0	9.562.600
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.234.400	0	7.234.400
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	61.518.637	0	61.518.637
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0	48.419.842	48.419.842
07.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0	14.114.300	14.114.300
08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	25.837.973	0	25.837.973
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.882.116	0	8.882.116
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.532	0	939.532
	127.465.858	62.534.142	190.000.000

§ 2º. Do Orçamento da Seguridade Social, o valor de **R\$ 57.084.842,00** (cinquenta e sete milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) será custeado com recursos provenientes do Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, natureza de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art.1º desta lei, para os casos créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09

II – para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2022, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos.

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

§ 1º. O limite autorizado no *caput* não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, dentro do seu limite, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

Art. 5º. A compatibilização das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 está demonstrada no Anexo IV, integrante desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

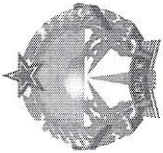
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	5.017.550,00	3.532.450,00	8.550.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.661.750,00	3.517.450,00	5.179.200,00
SECRETARIA DA CÂMARA	3.112.000,00	0,00	3.112.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	243.800,00	15.000,00	258.800,00
GABINETE DO PREFEITO	4.685.600,00	255.000,00	4.940.600,00
GABINETE DO PREFEITO	4.685.600,00	255.000,00	4.940.600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.320.100,00	242.500,00	9.562.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	6.916.600,00	217.500,00	7.134.100,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	2.208.000,00	15.000,00	2.223.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	195.500,00	10.000,00	205.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.628.600,00	605.800,00	7.234.400,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.628.600,00	605.800,00	7.234.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	58.773.637,00	2.745.000,00	61.518.637,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	9.849.737,00	1.115.000,00	10.964.737,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB	27.128.200,00	0,00	27.128.200,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.698.800,00	106.000,00	6.804.800,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.703.200,00	329.000,00	3.032.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.303.000,00	130.000,00	1.433.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE	126.400,00	25.000,00	151.400,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.332.200,00	1.030.000,00	6.362.200,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	693.600,00	10.000,00	703.600,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.601.500,00	0,00	3.601.500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	330.000,00	0,00	330.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	47.479.842,00	940.000,00	48.419.842,00
SECRETARIA DE SAÚDE	3.766.400,00	220.000,00	3.986.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.713.442,00	720.000,00	44.433.442,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.815.300,00	6.299.000,00	14.114.300,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.004.400,00	190.000,00	3.194.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.146.200,00	191.000,00	4.337.200,00
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	624.700,00	10.000,00	634.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	30.000,00	5.908.000,00	5.938.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	19.864.773,00	5.973.200,00	25.837.973,00
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	19.864.773,00	5.973.200,00	25.837.973,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.577.700,00	1.304.416,00	8.882.116,00
DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	831.200,00	305.000,00	1.136.200,00
DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	2.087.000,00	220.000,00	2.307.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.270.800,00	123.000,00	1.393.800,00
DEPARTAMENTO TURISMO	706.000,00	45.000,00	751.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPEZAL - FMMA	332.700,00	75.000,00	407.700,00
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	2.350.000,00	536.416,00	2.886.416,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			939.532,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	939.532,00
Total por entidade:	167.163.102,00	21.897.366,00	190.000.000,00
Total Geral:	167.163.102,00	21.897.366,00	190.000.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1

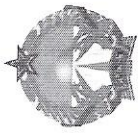
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.417.076,22	119.098.302,23	138.416.055,81	143.751.056,25	167.163.102,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.969.997,64	68.330.070,02	75.691.975,26	79.169.184,93	86.707.579,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	60.969.997,64	68.330.070,02	75.691.975,26	79.169.184,93	86.707.579,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.193,61	340.970,18	358.493,61	315.000,00	420.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	54.193,61	340.970,18	358.493,61	315.000,00	420.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.392.884,97	50.427.262,03	62.365.586,94	64.266.871,32	80.035.523,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	8.682.377,00	10.764.986,87	12.032.972,22	12.630.000,00	14.647.600,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-	-	620.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	42.579.587,97	39.529.645,16	50.332.614,72	51.016.871,32	65.307.923,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI	130.920,00	132.630,00	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.097.183,39	28.353.002,06	50.969.733,17	21.889.943,75	21.897.366,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.879.014,07	27.816.273,26	50.477.274,33	21.539.943,75	21.348.766,00
4.4.42.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Município	-	-	21.206,38	-	-
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.879.014,07	27.816.273,26	48.940.431,81	21.539.943,75	21.348.766,00
4.4.92.00.00.00.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	-	-	1.515.636,14	-	-
4.5.00.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	160.083,48	188.213,76	143.943,80	-	200.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	160.083,48	188.213,76	143.943,80	-	200.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	58.085,84	348.515,04	348.515,04	350.000,00	348.600,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	58.085,84	348.515,04	348.515,04	350.000,00	348.600,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	785.000,00	939.532,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	785.000,00	939.532,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	785.000,00	939.532,00
Total Geral:		128.514.259,61	147.451.304,29	189.385.788,98	166.426.000,00	190.000.000,00

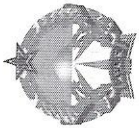


MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				Projeção		
		2019	2020	2021	LOA 2022	LOA 2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	124.542.803,07	152.810.736,42	190.558.359,75	163.436.000,00	187.906.400,00	197.120.400,00	206.472.800,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.256.319,11	27.371.013,01	34.315.911,06	31.921.500,00	35.783.700,00	37.271.400,00	38.755.800,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	20.882.228,67	24.038.994,24	29.831.994,13	27.591.500,00	31.188.700,00	32.533.200,00	33.879.100,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.021.339,08	6.655.499,38	7.369.770,91	7.661.500,00	7.213.000,00	7.418.300,00	7.619.600,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.252.617,56	2.290.271,18	2.764.321,18	2.601.500,00	2.850.300,00	2.916.000,00	2.982.400,00
1.1.1.2.53.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.768.721,52	4.365.228,20	4.605.449,73	5.060.000,00	4.362.700,00	4.502.300,00	4.637.200,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.659.201,23	4.678.741,21	5.610.411,84	4.810.000,00	5.243.500,00	5.410.300,00	5.571.500,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	12.201.688,36	12.704.753,65	16.851.811,38	15.120.000,00	18.732.200,00	19.704.600,00	20.688.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS	3.321.569,01	3.330.214,36	4.479.639,69	4.330.000,00	4.590.300,00	4.733.500,00	4.872.000,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.552.030,99	1.508.416,99	2.135.620,43	2.320.000,00	2.186.100,00	2.253.700,00	2.319.100,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.135.068,25	1.290.122,39	1.745.891,46	2.060.000,00	1.897.300,00	1.956.400,00	2.013.600,00
1.1.2.1.04.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	364.669,91	218.294,60	374.757,34	250.000,00	280.000,00	288.400,00	296.500,00
1.1.2.1.50.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.292,83	-	14.971,63	10.000,00	8.800,00	8.900,00	9.000,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.769.538,02	1.821.797,37	2.344.019,26	2.010.000,00	2.404.200,00	2.479.800,00	2.552.900,00
1.1.2.2.01.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.769.205,82	1.821.410,47	2.343.955,16	2.000.000,00	2.404.200,00	2.479.800,00	2.552.900,00
1.1.2.2.02.0.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	332,20	386,90	64,10	10.000,00	-	-	-
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	52.521,43	1.804,41	4.277,24	-	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	52.521,43	1.804,41	4.277,24	-	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.604.085,36	1.750.840,19	1.738.765,97	1.770.000,00	1.844.500,00	1.903.000,00	1.959.500,00
1.2.4.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.604.085,36	1.750.840,19	1.738.765,97	1.770.000,00	1.844.500,00	1.903.000,00	1.959.500,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	650.106,63	5.282.953,94	2.094.589,25	431.500,00	582.400,00	627.300,00	643.100,00
1.3.1.00.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	245,70	342,40	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	640.249,11	168.787,96	2.093.646,85	431.500,00	576.400,00	621.300,00	637.100,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	640.249,11	168.787,96	2.093.646,85	431.500,00	576.400,00	621.300,00	637.100,00
1.3.3.0.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO	9.857,52	-	-	431.500,00	576.400,00	621.300,00	637.100,00
1.3.6.0.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	5.113.920,28	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	314.061,00	-	600,00	-	-	-	-
1.6.1.0.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	314.061,00	-	-	50.000,00	-	-	-
1.6.1.1.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	314.061,00	-	-	50.000,00	-	-	-
1.6.1.1.01.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	314.061,00	-	-	50.000,00	-	-	-
1.6.1.1.02.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	-	40.000,00	-	-	-
		314.061,00	-	-	10.000,00	-	-	-



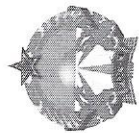
Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			Projeção			
		2019	2020	2021	LOA 2022	LOA 2023	2024	2025
1.7.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.703.563,42	118.279.948,23	152.217.072,95	129.253.000,00	149.637.800,00	157.182.600,00	164.953.300,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.220.923,99	38.115.003,69	32.648.539,17	28.478.000,00	36.985.600,00	38.750.900,00	40.683.200,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.293.592,62	17.601.199,46	22.431.175,28	21.838.000,00	25.998.600,00	27.424.700,00	29.029.700,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.492.244,42	13.748.383,04	18.301.784,39	17.838.000,00	21.717.900,00	23.007.500,00	24.480.400,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.076.298,86	12.356.083,47	16.589.923,65	16.328.000,00	19.374.700,00	20.393.900,00	21.425.500,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.415.945,56	1.392.279,57	1.711.860,74	1.510.000,00	2.343.200,00	2.613.600,00	3.054.900,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.801.146,13	3.852.686,37	4.129.239,76	4.000.000,00	4.280.300,00	4.416.800,00	4.548.900,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	202,07	150,05	151,13	-	400,00	400,00	400,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	253.074,22	251.460,05	403.569,56	320.000,00	512.900,00	528.600,00	543.700,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	892,65	3.179,32	2.704,68	-	5.400,00	5.400,00	5.400,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	252.181,57	248.280,73	400.864,88	320.000,00	507.500,00	523.200,00	538.300,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.459.183,73	6.481.529,64	4.488.393,14	3.980.000,00	4.556.200,00	4.694.700,00	4.829.100,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.459.183,73	6.481.529,64	4.488.393,14	3.980.000,00	4.556.200,00	4.694.700,00	4.829.100,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.215.838,22	1.769.134,84	1.885.045,65	1.920.000,00	1.968.100,00	2.029.100,00	2.087.700,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.667.434,45	1.165.621,57	1.207.990,29	1.180.000,00	1.358.700,00	1.401.700,00	1.443.300,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.620,00	4.380,00	3.780,00	20.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	467.964,00	534.769,40	555.759,60	640.000,00	533.000,00	549.000,00	564.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	75.819,77	64.363,87	117.515,76	80.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	144.436,66	392.598,40	117.332,70	170.000,00	154.200,00	157.000,00	159.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	144.436,66	392.598,40	117.332,70	170.000,00	154.200,00	157.000,00	159.800,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	854.798,54	11.619.081,30	3.323.022,84	250.000,00	3.795.600,00	3.916.800,00	4.033.200,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	-	2.932.310,07	3.323.022,84	250.000,00	3.795.600,00	3.916.800,00	4.033.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	854.798,54	8.686.771,23	-	-	-	-	-
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	53.105.297,96	58.764.370,48	88.932.117,76	74.275.000,00	85.372.900,00	89.721.100,00	94.111.400,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	52.258.564,78	58.215.140,80	87.825.631,68	73.020.000,00	84.613.300,00	88.940.700,00	93.310.300,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	47.985.092,82	53.454.020,59	82.190.364,29	68.304.000,00	78.622.000,00	82.760.200,00	86.947.200,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA		Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.741.460,00	3.266.377,10	3.814.242,01	2.976.000,00	4.190.800,00	4.324.600,00	4.453.700,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	334.987,53	323.776,03	577.494,80	480.000,00	480.500,00	495.200,00	509.400,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	54.577,06	47.154,47	31.752,53	30.000,00	47.900,00	49.300,00	50.500,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB	1.142.447,37	1.103.812,61	1.211.778,05	1.230.000,00	1.272.100,00	1.311.400,00	1.349.500,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	47.031,14	38.806,76	43.887,97	50.000,00	53.400,00	54.600,00	55.800,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	47.031,14	38.806,76	43.887,97	50.000,00	53.400,00	54.600,00	55.800,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	461.302,54	418.137,06	896.915,47	800.000,00	484.200,00	476.700,00	489.200,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	461.302,54	418.137,06	896.915,47	800.000,00	484.200,00	476.700,00	489.200,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	306.471,57	25.228,80	126.144,00	300.000,00	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	306.471,57	25.228,80	126.144,00	300.000,00	-	-	-
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	31.927,83	67.057,06	39.538,64	105.000,00	242.000,00	249.100,00	256.100,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.927,83	67.057,06	39.538,64	105.000,00	23.700,00	24.400,00	25.100,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	218.300,00	224.700,00	231.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.289.161,19	21.015.075,58	30.477.425,56	26.110.000,00	27.094.900,00	28.520.400,00	29.963.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	19.289.161,19	21.015.075,58	30.477.425,56	26.110.000,00	27.094.900,00	28.520.400,00	29.963.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	19.289.161,19	21.015.075,58	30.477.425,56	26.110.000,00	27.094.900,00	28.520.400,00	29.963.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINC	19.289.161,19	21.015.075,58	30.477.425,56	26.110.000,00	27.094.900,00	28.520.400,00	29.963.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.180,38	385.498,48	158.990,46	390.000,00	184.400,00	190.200,00	195.700,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	88.180,38	385.498,48	158.990,46	390.000,00	184.400,00	190.200,00	195.700,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.667,55	125.881,05	192.020,52	10.000,00	58.000,00	136.100,00	161.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	1.312,55	-	17.400,00	17.500,00	17.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	14.667,55	125.881,05	190.707,97	10.000,00	40.600,00	118.600,00	143.500,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				LOA		Projeção	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.688.508,96	1.353.609,06	5.432.634,73	2.990.000,00	2.093.600,00	3.292.600,00	4.334.200,00	
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	309,00	199.110,06	409.137,77	200.000,00	173.600,00	731.700,00	688.600,00	
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	309,00	199.110,06	208.860,33	200.000,00	123.600,00	131.700,00	88.600,00	
2.2.1.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	-	199.110,06	208.860,33	200.000,00	123.600,00	131.700,00	88.600,00	
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	309,00	-	-	-	-	-	-	
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	200.277,44	-	50.000,00	600.000,00	600.000,00	
2.2.2.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	200.277,44	-	50.000,00	600.000,00	600.000,00	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.688.199,96	1.154.499,00	5.023.496,96	2.790.000,00	1.920.000,00	2.560.900,00	3.645.600,00	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.642.199,96	854.499,00	1.183.431,19	2.685.000,00	-	2.560.900,00	3.645.600,00	
2.4.1.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	244.800,00	354.499,00	-	250.000,00	-	-	-	
2.4.1.1.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	244.800,00	354.499,00	-	250.000,00	-	-	-	
2.4.1.1.1.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	244.800,00	354.499,00	-	250.000,00	-	-	-	
2.4.1.1.1.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	244.800,00	354.499,00	-	250.000,00	-	-	-	
2.4.1.4.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.397.399,96	500.000,00	1.183.431,19	2.435.000,00	-	2.560.900,00	3.645.600,00	
2.4.1.4.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	196.456,30	-	-	880.000,00	-	-	-	
2.4.1.4.2.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	840.431,19	850.000,00	-	-	-	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.966.110,00	500.000,00	-	300.000,00	-	-	-	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	234.833,66	-	343.000,00	405.000,00	-	2.560.900,00	3.645.600,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	234.833,66	-	343.000,00	405.000,00	-	2.560.900,00	3.645.600,00	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.000,00	300.000,00	3.840.065,77	105.000,00	1.920.000,00	-	-	
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	46.000,00	300.000,00	3.840.065,77	105.000,00	1.920.000,00	-	-	
Total Geral:		128.231.312,03	154.164.345,48	195.990.994,48	166.426.000,00	190.000.000,00	200.413.000,00	210.807.000,00	

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 1/1
 Data: 15/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	215.589.000,00	DESPESAS CORRENTES	167.163.102,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	36.851.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.707.579,00
CONTRIBUIÇÕES	1.844.500,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	420.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	582.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.035.523,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.252.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-27.682.600,00		
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-1.067.900,00		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.614.700,00		
		Superavit	20.743.298,00
Total	187.906.400,00	Total	187.906.400,00
Superavit do orçamento corrente	20.743.298,00		
RECEITAS DE CAPITAL	2.093.600,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.897.366,00
ALIENAÇÃO DE BENS	173.600,00	INVESTIMENTOS	21.348.766,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.920.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	200.000,00
		AMORTIZACAO DE DIVIDA	348.600,00
Deficit	19.803.766,00		
Total	21.897.366,00	Total	21.897.366,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	215.589.000,00	113,47 %	DESPESAS CORRENTES	167.163.102,00	87,98 %
RECEITAS DE CAPITAL	2.093.600,00	1,10 %	DESPESAS DE CAPITAL	21.897.366,00	11,52 %
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-27.682.600,00	-14,57 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	939.532,00	0,49 %
Total	190.000.000,00	100,00 %	Total	190.000.000,00	100,00 %

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.180.800,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA:	3.420,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	238.275,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA:	65.925,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	2.148.120,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	450,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.298.285,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PR	61.290,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	6.675.255,00
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Naci	1.507.545,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro	8.685,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	187.470,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro	95.670,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - RECU	304.500,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.897.965,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRE	1.663.672,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	2.407.455,00
1.7.1.1.55.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGI	284,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	44.224.605,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.357.100,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	216.225,00
4.9.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRIN	-166.005,00
4.9.1.1.2.50.0.4.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUL	-39.780,00
4.9.1.1.2.53.0.1.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DII	-185.355,00
4.9.1.1.4.51.1.4.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Ji	-45.135,00
Total:		76.106.721,00

Detalhamento: 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	760.960,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA:	2.204,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	153.555,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA:	42.485,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	1.384.344,00
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	290,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.481.117,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PR	39.498,00
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	4.301.831,00
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Naci	971.529,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro	5.597,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	120.814,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro	61.654,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - EDUC	33.400,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.023.133,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRE	679.528,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	1.551.471,00
1.7.1.1.55.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGI	116,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	28.500.301,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.519.020,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	139.345,00
4.9.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRIN	-106.981,00
4.9.1.1.2.50.0.4.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUL	-25.636,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento: 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.9.1.1.2.53.0.1.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DII	-119.451,00
4.9.1.1.4.51.1.4.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e J	-29.087,00
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENS	-4.843.000,00
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	-1.069.600,00
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-19.654.900,00
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.047.200,00
Total:		21.876.337,00

Detalhamento: 1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCI	682.240,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA:	1.976,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	137.670,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA:	38.090,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	1.241.136,00
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	260,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.327.898,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PR	35.412,00
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	3.856.814,00
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Naci	871.026,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro	5.018,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	108.316,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro	55.276,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - SAÚD	44.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	6.296.602,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	1.390.974,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.551.994,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.361.880,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	124.930,00
4.9.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRIN	-95.914,00
4.9.1.1.2.50.0.4.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUL	-22.984,00
4.9.1.1.2.53.0.1.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DII	-107.094,00
4.9.1.1.4.51.1.4.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Ji	-26.078,00
Total:		42.879.442,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/25
Data: 17/10/2022

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.627.700,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MO	11.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	219.300,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MO	68.300,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	8.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.687.100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MO	6.900,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	595.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MO	180.100,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENT,	3.300,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENT,	5.800,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO E	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS NAO VINC	48.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	507.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	53.400,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	40.600,00
4.9.1.2.1.01.0.4.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE I	-29.100,00
4.9.1.2.2.01.0.4.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE I	-64.900,00
4.9.1.3.1.53.0.4.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEI	-4.400,00
	Total:	4.970.500,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0540 FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -FUNDEB	9.300,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	5.418.980,00
Total:		5.428.280,00

Detalhamento: 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica e

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 70%	24.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	12.192.705,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	9.483.215,00
Total:		21.699.920,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0550 Salário Educação - FNDE

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO FNDE	2.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.358.700,00
	Total:	1.361.200,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0551 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	4.400,00
	Total:	4.400,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0552 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE PROGRAMA NACIONAL D	3.500,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Ensino Fundamental	233.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - PRINCIPAL - EJA	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Indígena	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Pré-escola	94.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Creche	200.000,00
	Total:	536.500,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Página: 8/25
Data: 17/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0553 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA NACIONAL DE APO	1.600,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR/	72.000,00
	Total:	73.600,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Página: 9/25

Data: 17/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	218.300,00
	Total:	218.300,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Página: 10/25

Data: 17/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0600 SUS Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FEDERAL MANUTENÇÃO E	14.800,00
Total:		14.800,00

Detalhamento: 0000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPI	227.600,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇ	1.580.200,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL -PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	105.600,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL -INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	182.400,00
Total:		2.095.800,00

Detalhamento: 0000602 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FAF	158.400,00
Total:		158.400,00

Detalhamento: 0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - SAMU 192	212.400,00
Total:		212.400,00

Detalhamento: 0000604 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO I	758.900,00
Total:		758.900,00

Detalhamento: 0000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL -INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, I	165.400,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	15.400,00
Total:		180.800,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Página: 11/25

Data: 17/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0602 SUS Federal - COVID-19 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento: 0000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	30.100,00
	Total:	30.100,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 12/25
Data: 17/10/2022

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	858.800,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENT	261.000,00
	Total:	1.119.800,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Fonte de Recurso: 0.1.0621 SUS Estado
Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS ESTADO	3.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SUS - PRINCIPAL - Atenção Primária - ESF, A	357.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SUS - PRINCIPAL - Regionalização	30.100,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	SUS - PRINCIPAL - Farmácia Básica	77.100,00
	Total:	467.800,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 14/25
Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0660 FNAS - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO FUNDO NACION	1.600,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	FNAS - PRINCIPAL - SCFV - Serv Convivência	51.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS - PRINCIPAL -PBF - Piso Básico Fixo	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	30.800,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	FNAS - Programa Auxílio Brasil	32.800,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	FNAS - IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	6.200,00
	Total:	155.800,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0661 Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO FUNDO ESTADI	700,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINC	600,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFIN	23.100,00
	Total:	24.400,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 16/25
Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULAI	1.900,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	184.400,00
	Total:	186.300,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0701 Outras Transferências de Convênios dos Estados

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS TRANSF CONVÊNIO D	10.400,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS E	1.920.000,00
	Total:	1.930.400,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUR

Detalhamento: 0000901 - Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES DO PRETRÓLEO E	28.200,00
	Total:	28.200,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0708 Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECUR	5.400,00
	Total:	5.400,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 20/25
Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Detalhamento: 0000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176	3.795.600,00
	Total:	3.795.600,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0750 CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇ	2.300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICC	47.900,00
	Total:	50.200,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 22/25
Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0751 COSIP - Recursos da Cont. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PR	1.844.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - COSIP - CONTRIB.	700,00
	Total:	1.845.200,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0752 Recursos Vinculados ao Trânsito

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONVENIO DETRAN MT :	17.400,00
Legislação: LEI Nº 6.976, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997		
	Total:	17.400,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0755 Alienação de Bens - Administração Direta

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BE	14.300,00
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	17.800,00
2.2.1.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERE	123.600,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00
	Total:	205.700,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório das Receitas

Seleção: Exibir legislação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fonte de Recurso: 0.1.0759 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento: 0000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	279.900,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MOR	100,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - RECURSOS DO FM	1.700,00
Total:		281.700,00

Detalhamento: 0000700 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FETHAB OBRAS	5.800,00
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB OBRAS	1.144.200,00
Total:		1.150.000,00

Detalhamento: 0000701 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Tran:

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB TRANSPORTE ESCOLA	1.800,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB EDUCAÇÃO	127.900,00
Total:		129.700,00
Total das receitas por entidade:		190.000.000,00

Total geral das receitas: 190.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção. Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	215.589.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.851.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	32.158.200,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.082.200,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.307.600,00
	Leg. CAPÍTULO IV DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA da LEI nº 50/1997	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCII	2.624.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINC	1.180.800,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINC	760.960,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINC	682.240,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	7.600,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA	3.420,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA	2.204,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA	1.976,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	529.500,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	238.275,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	153.555,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	137.670,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	146.500,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA	65.925,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA	42.485,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA	38.090,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	4.774.600,00
	Leg. CAPÍTULO VI DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI da Lei nº 50/97	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREI	4.773.600,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	2.148.120,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	1.384.344,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	1.241.136,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREI	1.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	450,00
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	290,00
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRE	260,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.243.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.243.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.107.300,00
	Leg. Art. 158 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.107.300,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.298.285,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.481.117,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.327.898,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	136.200,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PR	136.200,00
	Leg. Art. 158 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - P	61.290,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - P	39.498,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - P	35.412,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	18.832.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	18.832.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	18.832.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	18.184.000,00
	Leg. CAPITULO V DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA da Lei nº 50/97	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	14.833.900,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	6.675.255,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	4.301.831,00
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	3.856.814,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Na	3.350.100,00
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Na	1.507.545,00
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Na	971.529,00
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Simples Na	871.026,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro:	19.300,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Jur	8.685,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Jur	5.597,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Jur	5.018,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	416.600,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	187.470,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	120.814,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	108.316,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juro:	212.600,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Jur	95.670,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Jur	61.654,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Jur	55.276,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	4.684.300,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.215.200,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.926.400,00
Leg. CAPÍTULO VII DAS TAXAS DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA DA MUNICÍPIO da Lei nº 50/97		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.627.700,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MO	11.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	219.300,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MO	68.300,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	280.000,00
Leg. CAPÍTULO IV DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da Lei nº 14/2014.		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	279.900,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MOR	100,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.800,00
Leg. Lei 441/2004		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	8.800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.469.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.469.100,00
Leg. CAPÍTULO VIII DAS TAXAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS, PRESTADOS PELO MUNICÍPIO AO CONTRIBUINTE OU POSTOS À SUA DISPOSIÇÃO da Lei nº 50/1997		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.687.100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MO	6.900,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	595.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MO	180.100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.100,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.100,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTAR	9.100,00
Leg. CAPÍTULO IX DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA da Lei nº 50/1997		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENT/	3.300,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENT/	5.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.844.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.844.500,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.844.500,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.844.500,00
Leg. LEI Nº 321/2002.		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PR	1.844.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	582.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE	6.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO D	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	576.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	576.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	558.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	558.600,00
Leg. Art. 164 § 3º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - RECL	304.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - EDUC	33.400,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - SAÚD	44.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	9.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - COSIP - CONTRIB	700,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BI	14.300,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FETHAB OBRAS	5.800,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - RECURSOS DO FI	1.700,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS NAO VIN	48.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO FNDE	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA NACIONAL DE AP	1.600,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 70%	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE PROGRAMA NACIONAL I	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FEDERAL MANUTENÇÃO	14.800,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS ESTADO	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULA	1.900,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO FUNDO ESTAC	700,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO FUNDO NACIO	1.600,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB TRANSPORTE ESCOL	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS TRANSF CONVÊNIO I	10.400,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN	2.300,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES DO PRETRÓLEO E	28.200,00
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	17.800,00
Leg. Alínea a, § 1º, Art. 105 da LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	17.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.252.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.898.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	31.911.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	26.560.900,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.217.700,00
Leg. Alínea b, inciso I, Art. 159 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.217.700,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.897.965,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.023.133,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	6.296.602,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREC	2.343.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRE	2.343.200,00
Leg. Alínea d, inciso I, Art. 159 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988		
Alínea e, inciso I, Art. 159 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTR	1.663.672,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTR	679.528,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.349.900,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	5.349.900,00
Leg. Inciso II, Art. 158 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PI	2.407.455,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PI	1.551.471,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PI	1.390.974,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUR	400,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGU	400,00
1.7.1.1.55.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEC	284,00
1.7.1.1.55.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEC	116,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE F	512.900,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	5.400,00
	Leg. Art. 20, §1º, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURS	5.400,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	507.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	507.500,00
	Leg. LEI Nº 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	507.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.556.200,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPAS	4.556.200,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	2.984.700,00
	Leg. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.	
	LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	2.984.700,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	858.800,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMP	227.600,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAL	1.580.200,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	30.100,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL -PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	105.600,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL -INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	182.400,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	971.300,00
	Leg. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.	
	LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	971.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - SAMU 192	212.400,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	758.900,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	441.800,00
	Leg. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.	
	LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	441.800,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL -ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMEN	261.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL -INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	165.400,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS	15.400,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	158.400,00
	Leg. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.	
	LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	158.400,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FA	158.400,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	1.968.100,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.358.700,00
	Leg. DECRETO-LEI Nº 1.805, DE 1º DE OUTUBRO DE 1980.	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.358.700,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO C	4.400,00
	Leg. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO C	4.400,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	533.000,00
	Leg. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	533.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Ensino Fundamental	233.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - PRINCIPAL - EJA	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Indígena	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Pré-escola	94.000,00

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - PRINCIPAL - Creche	200.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN:	72.000,00
	Leg. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR/	72.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	154.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCI/	154.200,00
	Leg. DECRETO Nº 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	154.200,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	FNAS - PRINCIPAL - SCFV - Serv Convivência	51.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS - PRINCIPAL -PBF - Piso Básico Fixo	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	30.800,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	FNAS - Programa Auxilio Brasil	32.800,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	FNAS - IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	6.200,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.795.600,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/21	3.795.600,00
	Leg. LEI COMPLEMENTAR 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176	3.795.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE:	106.075.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	105.315.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	98.276.900,00
	Leg. LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996; Lei Complementar Estadual nº 7.098/98;	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	98.276.900,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	44.224.605,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	28.500.301,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.551.994,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.238.000,00
	Leg. LEI Nº 7.301, DE 17 DE JULHO DE 2000	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.238.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.357.100,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.519.020,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.361.880,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	480.500,00
	Leg. Art.189, §3º do Inciso II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	480.500,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	216.225,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	139.345,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	124.930,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	47.900,00
	Leg. Art. 159, §4º do Inciso III da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	47.900,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE	1.272.100,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB	1.272.100,00
	Leg. Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB EDUCAÇÃ	127.900,00
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB OBRAS	1.144.200,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE F	53.400,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PE	53.400,00
	Leg. LEI Nº 12.734, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	53.400,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	464.200,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	464.200,00
	Leg. DECRETO 765 DE 17 DE JUNHO DE 2003.	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRIN	464.200,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SUS - PRINCIPAL - Atenção Primária - ESF, A	357.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SUS - PRINCIPAL - Regionalização	30.100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	SUS - PRINCIPAL - Farmácia Básica	77.100,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	242.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.700,00
Leg. LEI Nº 8.059, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINC	23.700,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRIN	600,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFI	23.100,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	218.300,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	218.300,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇ.	218.300,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.094.900,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	27.094.900,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	27.094.900,00
Leg. LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	27.094.900,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	12.192.705,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	9.483.215,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	5.418.980,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.400,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	184.400,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	184.400,00
Leg. Lei nº 12.594, de 2012		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	184.400,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.400,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.400,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	17.400,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	17.400,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONVENIO DETRAN MT	17.400,00
Leg. LEI Nº 6.976, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	40.600,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	40.600,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.600,00
Leg. Art. 5º da Lei 8429/92		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	40.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.093.600,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	173.600,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	123.600,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	123.600,00
2.2.1.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	123.600,00
Leg. Lei nº 4.504/64		
2.2.1.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERE	123.600,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00
Leg. Art. 6º da Lei Orgânica do Município de Sapezal		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.920.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE:	1.920.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.920.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS EN	1.920.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS E	1.920.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.920.000,00
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-27.682.600,00
4.9.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.067.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data: 17/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS	-969.500,00
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-869.200,00
4.9.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-457.300,00
Leg. Art. 14, § 2º da Lei 50/1997. LEI Nº 1.576/2021		
4.9.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRIN	-368.900,00
4.9.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRI	-166.005,00
4.9.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRI	-106.981,00
4.9.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRI	-95.914,00
4.9.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUL	-88.400,00
4.9.1.1.2.50.0.4.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUI	-39.780,00
4.9.1.1.2.50.0.4.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUI	-25.636,00
4.9.1.1.2.50.0.4.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUI	-22.984,00
4.9.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR	-411.900,00
4.9.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIF	-411.900,00
Leg. LEI 1618/2021		
4.9.1.1.2.53.0.1.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE D	-185.355,00
4.9.1.1.2.53.0.1.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE D	-119.451,00
4.9.1.1.2.53.0.1.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE D	-107.094,00
4.9.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇ	-100.300,00
4.9.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-100.300,00
4.9.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-100.300,00
Leg. LEI Nº 1.576/2021		
4.9.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Ju	-100.300,00
4.9.1.1.4.51.1.4.01.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e	-45.135,00
4.9.1.1.4.51.1.4.02.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e	-29.087,00
4.9.1.1.4.51.1.4.03.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e	-26.078,00
4.9.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS	-94.000,00
4.9.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-29.100,00
4.9.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-29.100,00
Leg. LEI Nº 1.576/2021		
4.9.1.2.1.01.0.4.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE M	-29.100,00
4.9.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-64.900,00
4.9.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-64.900,00
Leg. LEI Nº 1.576/2021		
4.9.1.2.2.01.0.4.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE M	-64.900,00
4.9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-4.400,00
4.9.1.3.1.00.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-4.400,00
4.9.1.3.1.53.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENT	-4.400,00
4.9.1.3.1.53.0.4.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	-4.400,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.614.700,00
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-5.912.600,00
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.912.600,00
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-4.843.000,00
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	-4.843.000,00
Leg. Art. 159, inciso I, alínea b, da Constituição		
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENS,	-4.843.000,00
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.069.600,00
Leg. Art. 158, inciso II, da Constituição		
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - I	-1.069.600,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDAI	-20.702.100,00
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-20.702.100,00
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	-19.654.900,00
Leg. Art. 155, inciso II, combinado com o art. 158, inciso IV, da Constituição		
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-19.654.900,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 8/8
Data: 17/10/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA Leg. Art. 155, inciso III, combinado com o art. 158, inciso III da Constituição	-1.047.200,00
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.047.200,00
Total geral:		190.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
tório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

ORGAO / UNIDADE
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL Atuação: Proporcionar a otimização da gestão, gerando eficiência, eficácia e transparência nas ações, através de meios físicos e eletrônicos.
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO Atuação: Planejar, organizar, sistematizar e articular mediante orientação normativa e metodológica, as demais unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. Assessorar o Executivo Municipal e demais unidades organizacionais da administração, em todos os atos por ele praticados nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar ao Executivo Municipal em suas relações públicas, funções sociais, de cerimonial e mante-lo informado sobre o noticiário de interesse do Município. Reunir, redigir, relatar e comentar notícias e informações de atos e fatos da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT para publicação em jornais e revistas ou para a difusão em rádio e televisão. Zelar pelo fiel cumprimento das normas públicas de contabilidade, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2001 e demais leis atinentes ao mister da contabilidade pública. Zelar pelos dados e informações digitais.
02.02 - GABINETE DO PREFEITO
03.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Atuação: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados em harmonia com os Planos de Ação do Governo Municipal. Gerir os fundos a ela definidas em lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitação rápida de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Implantar plano de qualificação permanente aos servidores. Ampliar as ações da guarda municipal. Reestruturar o departamento de trânsito com a melhoria da sinalização e organização do trânsito. Assegurar a qualidade da informação administrativa. Manutenção do sistema de almoxarifado. Reestruturação do setor de patrimônio. Gerenciamento dos processos eletrônicos documentais e digitalização.
03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 03.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO 03.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 03.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
04.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Atuação: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Gerir os fundos a ela definidas em lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitação rápida de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando a seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 - FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO DO PASEP
05.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Atuação: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Prover os Conselhos a ela destinados por lei. Executar o planejamento, a organização a administração, a orientação, o acompanhamento, o controle e a avaliação do sistema educacional. Fixar a política da Secretaria, expressando-a em planos de curto, médio e longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas unidades orgânicas subordinadas. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando a seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB 05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 05.06 - DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE 05.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 05.08 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR 05.09 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR 05.10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

06.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria Municipal, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Prover os Conselhos a ela destinados por lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas: tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando o seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.

06.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Prover os Conselhos a ela destinado por lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas: tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapezal/MT, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando o seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.

07.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Atuação:

Coordenação, execução e controle das atividades relativas a obras públicas e fiscalização de obras particulares, por intermédio de seu setor competente. Planejar, organizar e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Supervisionar e controlar o funcionamento do sistema de Iluminação Pública. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional desta Prefeitura. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria Municipal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos.

08.01 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

09.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atuação:

Coordenar a elaboração dos planos de desenvolvimento da agricultura e preservação ambiental para a concretização das políticas e diretrizes da ação governamental. Elaborar planos de desenvolvimento da agricultura, consolidando as metas estabelecidas para os setores da economia, saúde, educação, obras públicas e para a manutenção da máquina administrativa do Governo. Coordenar e consolidar os estudos e proposições de políticas e normas de desenvolvimento rural e preservação ambiental a serem consubstanciadas em Lei. Orientar e acompanhar a elaboração de planos e projetos de desenvolvimento agrícola e preservação ambiental. Avaliar, conjuntamente com os órgãos executivos, os resultados alcançados com a implantação de projetos. Elaborar em parceria com as Secretarias os projetos de forma a integrar as ações e as políticas de governo. Organizar pastas e documentos necessários aos projetos. Manter na biblioteca da Secretaria um acervo de projetos a serem executados.

09.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

09.02 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

09.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.04 - DEPARTAMENTO TURISMO

09.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPEZAL - FMMA

09.06 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA



MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LOA 2023

(Art. 5º, § 2º, inciso I da LDO 2023)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2023	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	31.188.700	18,7%
Transferências de Impostos	135.906.600	81,3%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	167.095.300	100,0%

APLICAÇÃO NO ENSINO	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2023	%
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	56.723.437	100,00%
(-) Receitas do Salário Educação	(1.361.200)	-2,81%
(-) Outras Receitas do FNDE	(614.500)	-1,27%
(-) Merenda Escolar - Recursos Próprios	(3.065.000)	-6,32%
(-) Ensino Superior/Profissionalizante	(855.000)	-1,76%
(-) Convênio Transporte Escolar/Creche	(348.000)	-0,72%
(-) Rendimento Aplicação Financeira	(33.400)	-0,07%
(-) Recursos Próprios	(1.475.200)	-3,04%
(-) Ganho com o FUNDEB	(480.200)	-0,99%
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS - ED. BÁSICA - MINIMO 25%	48.490.937	83,02%
PERCENTUAL APLICADO	29,0%	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
Receitas do FUNDEB	27.094.900	99,88%
Receitas de Aplicação Financeira - FUNDEB	33.300	0,12%
TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	27.128.200	100,00%
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - Fundamental - 70%	11.867.000	43,74%
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - Pre-Escola - 70%	3.053.000	11,25%
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - Creche - 70%	6.779.920	24,99%
Outros Custeios e Capital	5.428.280	20,01%
TOTAL	27.128.200	100,00%

Sapezal, em 14 de Outubro de 2022.


VALCIR CASAGRANDE
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2023

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
LOA 2023

(Art. 5º, § 2º, inciso II da LDO 2023)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2023	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	31.188.700	18,9%
Transferências de Impostos	133.563.000	81,1%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	164.751.700	100,0%

APLICAÇÃO NA SAÚDE	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2023	%
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE	48.472.842	100,00%
(-) Receitas do SUS - União	(4.571.000)	-9,43%
(-) Receitas do SUS - Estado	(467.800)	-0,97%
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	(44.000)	-0,09%
(-) Outros Recursos	(554.600)	-1,14%
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.835.442	88,37%
TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - MINIMO 15%	26,0%	

Sapezal, em 14 de Outubro de 2022.


VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO 19 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS
CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

LOA 2023

(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS DA LDO 2023		PROGRAMAÇÃO DA PLOA 2023	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	190.000.000	0,090%	190.000.000	0,090%
Receitas Primárias (I)	189.300.000	0,090%	189.300.000	0,090%
Despesa Total	197.281.594	0,094%	197.281.594	0,094%
Despesas Primárias (II)	189.031.400	0,090%	189.031.400	0,090%
Resultado Primário (I – II)	268.600	0,000%	268.600	0,000%
Resultado Nominal	425.000	0,000%	425.000	0,000%
Dívida Pública Consolidada	691.000	0,000%	691.000	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	(30.174.722)	-0,014%	(30.174.722)	-0,014%

PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT) R\$ 210.680.000.000

Sapezal, em 14 de Outubro de 2022.



VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO V - SENTENÇAS JUDICIAIS
LOA 2023

(Art. 5º, Inciso V da LDO 2023)

DATA	N. PRECATORIO	FAVORECIDO	VALOR
07/04/2022	1004181- 78.2022.8.11.0000	SEBASTIANA ALVES RODRIGUES	R\$ 54.395,04
TOTAL			R\$ 54.395,04

Nota: precatórios judiciais recebidos até a data de 1/07/2022, conforme determina o Art.100, parágrafo 1. da CF.

Sapezal, em 14 de Outubro de 2022.


VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
<http://200.199.196.138:8080/protocolo/index2.html>

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROTOCOLO
Comprovante de Comparecimento

VOLUMES: 1

Nr.: 311/2022

Assunto: MENSAGEM

Data Cadastro: 14/10/2022 **Hora:** 10:31:29 **CNPJ:**01614225000109

Unidade Protocoladora: 01 - PROTOCOLO GERAL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL Nr. MENSAGEM Nº 045/2022 - PROJ.LEI Nº 045/2022.

Descrição: MENSAGEM Nº 045/2022 - PROJ.LEI Nº 045/2022.

Resumo: MENSAGEM Nº 045/2022 - PROJ.LEI Nº 045/2022.

www.duralexistemas.com

ORIGEM

01 - PROTOCOLO GERAL

DESTINO

02 - SECRETARIA GERAL Fone: (65)33830-300

Protocolado Por: NILMA LOPES SANTANA

Nilma Lopes Santana
Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001